



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**PROJETO DE LEI N.** 22/2016

RECEBIDO  
Em 11/04/2016  
Fábio Meireles de Moraes  
DIRETOR

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.03.10.301.0026.2.174 – Qualificação da Gestão do SUS**

**3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS**

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 9.900,00

**4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS**

**4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

EM

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**APROVADO**

EM

12/04/2016

Presidente

**POR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**  
**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 07/04/2016



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).**

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para a qualificação da Gestão do SUS.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 06 de abril de 2016.

Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)


[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

COMISSÃO DE PARECERES

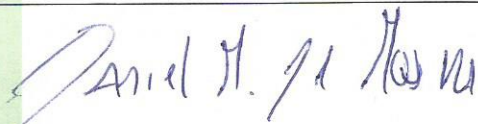
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo N°. 22/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo N°.22/2016, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha  
Presidente da Comissão  
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Moraes de Moura/Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão  
Vereador do PP

Piratini, 12 DE ABRIL de 2016.

